



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador Marcelo Sardinha

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 74
Horário 14:35
02 MAR. 2015
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 24/2015.

**Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, através da Secretaria Municipal de Educação com parceria intersetorial com a Secretaria Municipal de saúde, que estude a possibilidade de realização de CICLO DE PALESTRAS SOBRE A PREVENÇÃO À GRAVIDEZ PRECOCE NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, AO MENOS UMA VEZ DURANTE O ANO LETIVO.**

**JUSTIFICATIVA**

A adolescência é uma fase bastante conturbada, muitas vezes em razão das descobertas, das ideias opostas às dos pais e irmãos, formação da identidade, etc. É uma fase que está entre a infância e a fase adulta, na qual as conversas envolvem namoro, brincadeiras e tabus. Muitas alterações são percebidas na fisiologia do organismo, nos pensamentos e nas atitudes desses jovens.

Nesse contexto, adolescência e gravidez, quando ocorrem juntas, podem acarretar sérias consequências para todos os familiares, mas principalmente para os adolescentes envolvidos, pois implica crises e conflitos. Ocorre que eles não estão preparados emocionalmente e nem mesmo financeiramente para assumir tamanha responsabilidade, fazendo com que muitos saiam de casa, cometam abortos, deixem os estudos ou abandonem as crianças sem saber o que fazer ou fugindo da própria realidade.

Por outro lado, nossa sociedade precisa aprender a lidar com essas situações, de modo que se envolva nessas questões, por meio de ações correspondentes ao tema, pois ainda há uma carência de orientação sexual e de informações pertinentes a matéria proposta nessa proposição.



**Portanto, a medida preconizada na presente proposição trará benefícios tanto para os adolescentes quanto para a sociedade civil de modo geral, contribuindo para o bem da sociedade como um todo.**

**Sala das Sessões, 02 de março de 2015.**

